4

5

6

7

8

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54 55

56

57

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no Auditório do 6º andar da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, foi realizada a 70ª Sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA, com a presença de Mauricio Couto Cesar Junior (Secretário Executivo) e dos Conselheiros, Viviane Japiassú Viana (ABES), Deputada Fatinha e Verônica da Matta (ALERJ), Gabriele Simões (ANAMMA), Jose Miguel Silva (APEDEMA-RJ), Alceo Magnanini (BIOSFERA), Manoel Lapa (Clube de Engenharia), Oswaldo de Aquino Pereira (CRQ-RJ), Elisa de Souza Bento Fernandes (DRM-RJ), Jorge Vicente Peron (FIRJAN), Luiz Francisco Pires Guimarães Maia (Fórum de Reitores), João Eustáquio Nacif Xavier (IBAMA), Markus Stephan W. Budznykz (REARJ) e Alberico Martins Mendonça (SEAPPA). Presentes como convidados, os Senhores Luís Augusto Azevedo e Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO), Maria C. Neiva, Urbano F. D. Filho, André Leone, Leonardo Fidalgo, Jose Maria de Mesquita Jr., Flavia Teixeira (INEA), Mariana Maia (FIRJAN) e Carlos Eduardo Martins de Souza (APEDEMA). O Secretário Executivo do CONEMA, Senhor Mauricio Couto Cesar Junior, abriu a sessão às 10h20min. Agradeceu a presença de todos e passou para os seguintes assuntos da pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA DA ULTIMA REUNIÃO: O Secretário Executivo, Sr. Maurício Couto, leu a Ata da reunião do dia 26/09/2017, que já havia sido enviada aos membros do Conselho, a qual foi aprovada. 2. E-07/002.16722460/2017 NOP-INEA-11.R-1 QUE **ATUALIZA PROCESSO** PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO DE GASES POLUENTES POR MOTOCICLOS E ASSEMELHADOS DO CICLO OTTO EM USO: Após leitura do texto e devidos esclarecimentos pela Analista Ambiental do GEAR/INEA, Fellipe de Oliveira Pinto, o Plenário aprovou o texto por unanimidade. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 74. 3. PROCESSO E-07/202.000/2001 – NOP-INEA-12.R-1 QUE ATUALIZA OS PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO DE GASES POLUENTES POR VEICULOS AUTOMOTORES DO CICLO OTTO EM USO. EXCETO MOTOCICLOS E ASSEMELHADOS: Após leitura do texto e devidos esclarecimentos pelo Analista Ambiental da GEAR/INEA, Fellipe de Oliveira Pinto, o Plenário aprovou o texto por unanimidade. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 75. 4. PROCESSO E-07/201.999/2001 – NOP-INEA-13.R-1 QUE ATUALIZA OS PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO DO NIVEL DE OPACIDADE DE VEICULOS DO CICLO OTTO EM USO: Após leitura do texto e devidos esclarecimentos pelo Analista Ambiental da GEAR/INEA, Fellipe de Oliveira Pinto, o Plenário aprovou o texto por unanimidade. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 76. 5. PROCESSO E-07/002.6150/2016 - NOP-INEA-03 QUE APROVA A NORMA OPERACIONAL DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO: Após leitura do texto e devidos esclarecimentos pela Analista Ambiental da GELAB/INEA, Herllaine Rangel, o Plenário aprovou o texto por unanimidade. A proposta aprovada dará origem à Resolução CONEMA nº 77. 6. PROCESSO E-07/002.11147/2015 - NOP-INEA-35 QUE APROVA A NORMA QUE ESTABELECE A METODOLOGIA DO SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - SISTEMA MTR, DE FORMA A SUBSIDIAR O CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, TRANSPORTADOS E DESTINADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: O Processo foi retirado de pauta a pedido do INEA devido a algumas divergências e para melhor fundamentação. 7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.744/2007 (CONSTITUIÇÃO DO PLENÁRIO): O Sr. Mauricio Couto, Secretário Executivo, lembrou que como ficou acertado na sessão plenária de 26/09/2017, foi feita a apresentação da tabela de frequência das últimas 4(quatro) Sessões Plenárias, onde registrou-se o não comparecimento e justificativa dos Conselheiros representantes das entidades, Secretaria de Obras, Secretaria de Ciência, tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde , APREMERJ, CUT, FAMERJ e Ong's da Mata Atlântica. Dentro deste assunto foi solicitado pelos Conselheiros Jose Miguel, Deputada Fatinha e Markus Stephan W. Budznykz que fosse concedido um prazo maior, ficando acertado que deveria ser enviada até o dia 29/12/2017 uma resposta das entidades ou órgãos que não estão comparecendo. ASSUNTOS GERAIS: 1) a Conselheira Verônica da Matta apresentou aos presentes a Deputada Fatinha, que é a titular no Conselho, representando a ALERJ, que parabenizou a todos dizendo que está à disposição e que está aprendendo muito com o Conselho. 2) O Conselheiro José Miguel, da APEDEMA, falou do retrocesso na questão do saneamento no estado e solicitou que fosse marcada uma reunião da Câmara Técnica de Saneamento e, dentro dessa sua solicitação, foi aprovado uma nova composição da Câmara Técnica de Saneamento, que será composto pelos representantes da

- 58 ALERJ, DRM, FIRJAN, REAJ, APEDEMA, CEDAE, SEA, SEAPA, CRQ, OAB e ANAMMA. O
- 59 Conselheiro agradeceu a atenção a essas questões tão importantes neste momento que antecede
- o fórum mundial da água, que se realizará nos dias 18 a 23 de março do ano de 2018, em
- Brasília. E nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do CONEMA encerrou a sessão às
- 12h40min. Rio de Janeiro, 07 de março de 2018.